

O.S. Nº. 007/2017 Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2017.

À EMPRESA TMF COMERCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

ASSUNTO: Ordem de Início dos Serviços.

PROCESSO: Nº 424434/2017 - SECID.

REF: Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2017/CRECI-MT.

Prezado Senhor,

Vimos através dessa, autorizar a V.Sª a dar início aos serviços de lixamento, pintura, repintura em parede de alvenaria, estrutura metálica e concreto, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários nas instalações existentes no serviço autônomo de água e esgoto de Chapada dos Guimaraes, conforme TR nº 01/2017/SUSA/SAPU/SECID.

Informamos que o prazo de execução dos serviços começa a valer a partir da assinatura desse documento por parte da representante da empresa.

Sem mais, atentiosamente;

Denise Pontes Duarte

Superintendente de Saneamento Ambiental

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6a7c61b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar